

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 370/2024 - "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONCEDIDA A SERVIDOR, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



PORTARIA Nº 370/2024 – “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONCEDIDA A SERVIDOR, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 370, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONCEDIDA A SERVIDOR, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e,

CONSIDERANDO o que trata o Processo Administrativo 1216/2024 – Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, e, o quanto dispõe o Parecer Jurídico acostado, levado a termo com fulcro na Lei Municipal nº 1.283 de 22 de dezembro 2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 257 de 07 de agosto de 2024 de concessão da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a prorrogação da **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora, **LUCIVONE GOMES VIANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 3.545, por mais 03 (três) meses, com reinício em 07 de novembro de 2024 e término em 06 de fevereiro de 2025, percebendo 2/3 (dois terços) do seu vencimento e vantagens permanentes, nos termos do art. 102, §2º da Lei Municipal nº 1.283/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/11/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 11 de novembro de 2024.


JULIANA P. ARAUJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929